



**Madalena**

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Livro 29

161

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ACTA**

**DA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

**Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.**

**Data da Reunião :26-06-2008**

**Iniciada às : 10.00 H e encerrada às 11.20H**

**Aprovada: em minuta a 26-06-2008**

**ORDEM DO DIA**

**Divisão Administrativa e Financeira**

- 1 - Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12-06-2008 - Para aprovação.
- 2 - Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da ultima reunião - Para conhecimento.
- 3 - Apresentação do Relatório de Actividade dos Serviços de 6 a 19 de Junho de 2008 - Para conhecimento.
- 4 - Agradecimento do Centro Comunitário da Terra Chã pela disponibilização do autocarro para a volta à ilha - Para conhecimento.

161

5 - Empreitada de "Construção do Edifício para ampliação da Escola dos 2º e 3º ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes" - Auto de medição nº 13, referente ao mês de Maio de 2008 - Para conhecimento.

6 - Pedido de apoio da Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico para transporte de 38 alunos e 6 adultos no dia 16 de Junho, de São Mateus para o parque Florestal do Alto da Cerca e respectivo regresso - Para ratificação.

7 - Pedido de apoio da Escola Profissional da Ilha de São Jorge para transporte de 15 elementos no dia 21 de Junho para uma volta à ilha - Para ratificação.

8 - Justificação de falta da Vereadora Maria de Lurdes Rodrigues Silva à reunião de 29 de Maio de 2008 - Para deliberação.

9 - Pedido de apoio da Escola Profissional da Horta para transporte de 15 formandos e 2 formadores no dia 4 de Julho, para uma visita ao Aterro Sanitário e a Gruta das Torres - Para deliberação.

10 - Pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Ribeirense para transporte da Filarmónica Lira Madalense no dia 6 de Julho, para Santa Bárbara e respectivo regresso - Para deliberação.

11 - Pedido da santa Casa da Misericórdia da Madalena para transporte de 25 utentes e acompanhantes no dia 31 de Julho para um passeio pelos matos, grutas e lagoas e no dia 28 de Agosto para um passeio à volta da ilha, pelas zonas das vilas e respectivas zonas turísticas - Para deliberação

12 - Irmandade União e Caridade da Terra do Pão - Pedido de apoio de natureza pontual, para a aquisição de equipamento - Para deliberação.

13 - Regulamento que institui o Prémio por Mérito Desportivo (por "classificação e por subida") dos Clubes, atletas ou Associações Desportivas no Município da Madalena - Proposta de atribuição de valores para a época desportiva 2006/2007 - Para deliberação.

14 - Proposta de Apoio a Instituições do Concelho - Ano 2008 - Para deliberação.



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

17 - Empreitada de "reabilitação de Arruamentos - Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde" - Revisão de preços da empreitada - Para deliberação.

18 - Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 25-06-2008 -Para conhecimento.

19 - 7.ª Alteração ao Orçamento - Para aprovação.

20 - 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano - Para aprovação.

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

Projectos de Arquitectura

1 - Processo n.º 014/2008, de Rui Alberto da Silva Pereira - Para deliberação.

2 - Processo n.º 021/2008, de José Manuel Garcia Cardoso - Para deliberação.

3 - Processo n.º 022/2008, de José Bettencourt da Costa - Para deliberação.

Loteamento e Projectos de Infra-Estruturas

1 - Processo n.º 001/2006, de Maria de Fátima Garcia Dutra Lourenço e Outros - Para deliberação.

Informações Prévias

1- Processo n.º 005/2008, de José Fernando Garcia Nunes - Para deliberação.

Informações Prévias de Loteamento - Reapreciação

1 - Processo n.º 656/2000, de Ricardo Manuel Pereira Santos - Para deliberação

Licença Especial de Obras Inacabadas

1 - Processo n.º 105/2002, de David Alexandre Leal Laranjo - Para deliberação.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

**Presidente:** Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

**Vereadores:** Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Assistente Administrativa Principal, Maria Isabel Costa, em substituição da Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Conceição Jorge, a Chefe de Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Leontina Silva, a Técnica Superior de História, Dra. Fernanda Medeiros, o Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Assistente Administrativa Principal, Maria Isabel Costa.-----

**Período antes da ordem do dia:**

Os serviços apresentaram os assuntos para o período de antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente:



*Madalena*

## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF.: 292 628 700  
TELEFAX: 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### 3 – Processos de Obras: - Projectos de Arquitectura

Processo n.º 015/2008, de Manuel da Silva Machado – Para deliberação

Processo n.º 018/2008, de Carlos Manuel Rosa Pereira – Para deliberação

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados pelos Serviços, para o período de antes da ordem do dia.-----

### 1 - Associação Mocidade Católica de São Mateus – Pedido de palco e apoio na montagem do mesmo, aquando das festas desta Associação nos dias 5 e 6 de Julho

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o ofício n.º 02/2008 de 13-06-2008 da Associação Mocidade Católica de São Mateus, a solicitar o palco e apoio na montagem do mesmo, bem como a informação n.º 54/2008, de 19 de Junho de 2008, da técnica superior Dr.ª Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

"No seguimento do pedido de apoio supra identificado, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o presente pedido, sendo que existe informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, no sentido de ser possível montar o palco solicitado sem necessidade de recorrer a horas extraordinárias, por parte dos funcionários."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio solicitado. -----

### 2 – Madalena Progresso, E.M. – Aprovação de Contas do ano de 2007

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o ofício n.º 28/2008 de 23-06-2008 da Madalena Progresso, E.M., a remeter as contas referentes ao ano de 2007, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as contas relativas ao ano de 2007. ---

**Processo n.º 015/2008, de Manuel da Silva Machado – Para deliberação**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 504/2008 de 24-06-2008, do próprio, sobre o processo n.º 015/2008, do Senhor Manuel da Silva Machado, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

"O requerente pretende proceder à demolição e posterior construção de uma moradia num prédio de sua propriedade, sito à Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, Bandeiras.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e conforma-se no essencial com o disposto na Informação Prévia n.º 001/2008, aprovada em 200/03/20, na qual consta parecer favorável por parte da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura.-----

**Processo n.º 018/2008, de Carlos Manuel Rosa Pereira**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 512/2008 de 25-06-2008, do próprio, sobre o processo n.º 015/2008, do Senhor Carlos Manuel Rosa Pereira, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

"O requerente pretende proceder à demolição e posterior construção de uma moradia num prédio de sua propriedade, sito à Miragaia do Norte, Bandeiras.

Dão o estado do imóvel e por não possuir estrutura resistente em betão armado, julga-se



*Madalena*

## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA MUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: [www.cm-madalena.pt](http://www.cm-madalena.pt)  
E-MAIL: [geral@cm-madalena.pt](mailto:geral@cm-madalena.pt)

Livro 29

164

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura.-----

### ORDEM DO DIA

#### I – Correspondência e Assuntos Diversos:

1 – Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12-06-2008 .

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Senhores Vereadores.

**Deliberação:** A Câmara deliberou não aprovar a acta.-----

#### 2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento.-----

#### 3 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 06 a 19 de Junho de 2008 – Para conhecimento.

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 06 a 19 de Junho de 2008, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento.-----

**4 - Agradecimento do Centro Comunitário da Terra Chã pela disponibilização do autocarro para a volta à ilha - Para conhecimento.**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o ofício nº. 81, de 12 de Junho de 2008, do Centro Comunitário da Terra Chã a agradecer a disponibilização do autocarro para uma volta à ilha, aquando da sua visita, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**5 - Empreitada de "Construção do Edifício para ampliação da Escola dos 2º e 3º ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes" - Auto de medição nº 13, referente ao mês de Maio de 2008 - Para conhecimento.**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o ofício nº. 169, de 13 de Junho de 2008, da Maroiços e Quadricula a remeter o Auto de Vistoria da Medição n.º 13, referente aos trabalhos do mês de Maio, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**6 - Pedido de apoio da Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico para transporte de 38 alunos e 6 adultos no dia 16 de Junho, de São Mateus para o parque Florestal do Alto da Cerca e respectivo regresso - Para ratificação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr.



*Madalena*

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**7 - Pedido de apoio da Escola Profissional da Ilha de São Jorge para transporte de 15 elementos no dia 21 de Junho para uma volta à ilha - Para ratificação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o fax n.º 298/DP/2008, de 13 de Junho de 2008, da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, a solicitar apoio para o transporte de 15 elementos para uma volta à ilha no dia 21 de Junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar. -----

**8 - Justificação de falta da Vereadora Maria de Lurdes Rodrigues Silva à reunião de 29 de Maio de 2008 - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a justificação da Vereadora Maria de Lurdes Rodrigues Silva à reunião do dia 29 de Maio por motivos profissionais, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade justificar. -----

**9 - Pedido de apoio da Escola Profissional da Horta para transporte de 15 formandos e 2 formadores no dia 4 de Julho, para uma visita ao Aterro Sanitário e a Gruta das Torres - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o fax datado de 18 de Junho de 2008, da Escola Profissional da Horta, a solicitar transporte de 15 formandos e 2 formadores no dia 4 de Julho, para uma visita ao Aterro Sanitário e a Gruta das Torres, bem como a informação da técnica superior Dr.ª Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

"No seguimento do pedido de apoio dirigido a esta edilidade pelo estabelecimento de ensino referenciado em epígrafe, para transporte de 15 elementos da Turma do Curso Técnico de Gestão de Ambiente, numa visita ao Aterro Sanitário e à Gruta das Torres, chegando ao Pico às 13:30h e regressando à Horta pelas 18:45h, do dia 4 de Julho próximo, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre o presente pedido, sendo que existe informação da Secretária da Presidência, no sentido de ser possível efectuar o transporte solicitado com o autocarro da autarquia, implicando o mesmo a realização de 2 horas extraordinárias.

Quanto à disponibilidade financeira, a Técnica Superior de Contabilidade, Hélia Dutra, informa que na rubrica 010202 – Horas Extraordinárias, existe uma dotação disponível de 18.747,16€, à presente data, para o corrente ano.

Assim, e caso a Câmara considere de interesse público municipal o presente apoio, pode deliberar autorizar o transporte solicitado."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio solicitado. -----

**10 - Pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Ribeirense para transporte da Filarmónica Lira Madalense no dia 6 de Julho, para Santa Bárbara e respectivo regresso - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o ofício n.º 5/2008 de 09-06-2008 da Sociedade Filarmónica União Ribeirense, a solicitar transporte da Filarmónica Lira Madalense no dia 6 de Julho, para Santa Bárbara e respectivo regresso, bem como a informação da técnica superior Dr.ª Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----



*Madalena*

## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 620 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: [www.cm-madalena.pt](http://www.cm-madalena.pt)  
E-MAIL: [geral@cm-madalena.pt](mailto:geral@cm-madalena.pt)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

presente pedido, sendo que existe informação da Secretária da Presidência, no sentido de ser possível efectuar o transporte solicitado com o autocarro da autarquia.

Assim, e caso a Câmara considere de interesse público municipal o presente apoio, pode autorizar o transporte solicitado."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio solicitado. -----

### **11 - Pedido da Santa Casa da Misericórdia da Madalena para transporte de 25 utentes e acompanhantes no dia 31 de Julho para um passeio pelos matos, grutas e lagoas e no dia 28 de Agosto para um passeio à volta da ilha, pelas zonas das vilas e respectivas zonas turísticas - Para deliberação**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o fax datado de 16 de Junho de 2008, da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, a solicitar apoio para o transporte de 25 utentes e acompanhantes no dia 31 de Julho para um passeio pelos matos, grutas e lagoas e no dia 28 de Agosto para um passeio à volta da ilha, pelas zonas das vilas e respectivas zonas turísticas, bem como a informação n.º 99/2008 de 23-06-2008 da técnica superior Dr.ª Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

Interveio o Senhor Vereador Manuel Pereira Furtado e o Senhor Presidente, nos termos da gravação em CD.-----

"No seguimento do pedido de apoio dirigido a esta edilidade pela entidade supra identificada, para transporte de 25 utentes da mesma em passeios pela Ilha, nos dias 31 de Julho e 28 de Agosto de 2008, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o presente pedido, sendo que existe informação da Secretária da Presidência, no sentido de ser possível colaborar nos transportes solicitados, sem necessidade de recorrer a horas extraordinárias.

Assim, e caso a Câmara considere de interesse público municipal o presente apoio, pode autorizar o transporte solicitado."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio solicitado, não votando o Sr. Vereador José António Soares por impedimento. -----

**12 - Irmandade União e Caridade da Terra do Pão - Pedido de apoio de natureza pontual, para a aquisição de equipamento - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o ofício datado de 12 de Junho de 2008, da Irmandade União e Caridade da Terra do Pão, a solicitar apoio para a aquisição de equipamento num valor de 3.400,00€, bem como a informação n.º 97/2008 de 05-06-2008 da técnica superior Dr.ª Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do pedido de apoio da entidade supra mencionada, para aquisição de equipamentos, (12 mesas, 15 bancos e 3 tachos), pedido esse no valor total de 3.400,00 €, informa-se que nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou comparticipar entidades legalmente existentes no âmbito da prossecução de actividades, obras ou eventos de interesse público municipal, sendo este um interesse público local, o qual deverá ser aferido pelo Executivo.

As condições de acesso aos apoios permitidos pela lei retro mencionada, a entidades legalmente existentes, encontram-se estabelecidas no Regulamento para a Concessão de Subsídios a Actividades, Obras ou Eventos de Interesse Municipal e/ou a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público Municipal, o qual concretiza a imperatividade legal já referida.

Uma vez que o presente pedido de apoio se encontra abrangido pelo âmbito material do Regulamento supra referido, insito no art. 2º, por se tratar de uma Instituição de âmbito cultural, e tratando-se de um pedido de natureza pontual, por ter entrado depois de 15 de Outubro passado de



Câmara Municipal a todo o tempo pela entidades interessadas, sempre que tal seja de relevante interesse municipal.”

No que diz respeito à disponibilidade financeira, para o apoio pretendido, a Técnica Superior de contabilidade, Hélia Dutra, informa que a rubrica de “Apoio a Investimentos de Instituições Promotoras da Cultura” foi dotada em 94.000,00€, dos quais 36.558,62 € já foram atribuídos este ano, remanescendo um saldo de 57.441,38€ para as restantes Instituições.

Assim, e caso o Executivo considere de interesse público municipal apoiar aquela aquisição de equipamentos, poderá fazê-lo no valor de 3.400,00 €.”

Interveio o Senhor Vereador Manuel Pereira Furtado nos termos da gravação em CD.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio solicitado. -----

**13 - Regulamento que institui o Prémio por Mérito Desportivo (por "classificação e por subida") dos Clubes, atletas ou Associações Desportivas no Município da Madalena - Proposta de atribuição de valores para a época desportiva 2006/2007 - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o Regulamento que institui o Prémio por Mérito Desportivo (por "classificação e por subida") dos Clubes, atletas ou Associações Desportivas no Município da Madalena - Proposta de atribuição de valores para a época desportiva 2006/2007, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“Considerando a intenção camarária identificada no Regulamento que institui o Prémio por Mérito Desportivo (por “classificação e ” por subida”) dos Clubes, Atletas ou Associações Desportivas no Município da Madalena;

Considerando que o regulamento atrás identificado prevê que os valores a atribuir sejam fixados anualmente pelo executivo camarário em função da disponibilidade orçamental do município;

Propõem-se que, o Município delibere para a época desportiva 2006/2007, o seguinte:

- 1- Valor base para todas as modalidades: 5.000,00 €;
- 2- Desportos Colectivos:

#### Divisão Superior Não Profissional

- Para comitiva oficial até cinco elementos o valor base será majorado em **1.250,00€**; -----
- Para comitiva oficial superior a cinco e até dez elementos o valor base será majorado em **2.500,00€**; -----
- Para comitiva oficial superior a dez e até quinze elementos o valor base será majorado em **5.000,00€**; -----
- Para comitiva oficial superior a quinze e até vinte elementos o valor base será majorado em **10.000,00€**; -----
- Para comitiva oficial superior a vinte elementos o valor base será majorado em **15.000,00€**; -----

#### Divisão intermédia

Os valores a atribuir nesta divisão serão de 50% da divisão superior.

#### Última divisão

Os valores a atribuir nesta divisão serão de 50% da divisão intermédia."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os valores apresentados para a época desportiva 2006/2007. -----

#### **14 - Proposta de Apoio a Instituições do Concelho - Ano 2008 - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a Proposta de Apoio a Instituições do Concelho para o ano 2008, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Livro 29

168

M F  
L  
Mader

## SOCIAL E CULTURAL

### Casa do Povo das Bandeiras:

Idosos ----- 1.000,00€

Folclore ----- 1.000,00€

Obras ----- 5.000,00€ (reparações no Edifício Sede, pintura e acabamento da obra)

5 Passagens Pico/Lisboa/ Pico (deslocação do grupo folclórico em intercâmbio)

### Casa do Povo das Candelária:

Idosos ----- 1.000,00€

Folclore ----- 1.000,00€

Obras ----- 5.000,00€ (envernizamento do chão, portas e pintura interior do Edifício Sede)

### Casa do Povo da Criação Velha:

Idosos ----- 1.000,00€

Folclore ----- 1.000,00€

### Agrupamentos de Escuteiros:

Madalena ----- 1.000,00€ (actividades escutistas identificadas na candidatura)

Candelária ----- 1.000,00€ (actividades escutistas identificadas na candidatura)

São Mateus ----- 1.000,00€ (actividades escutistas identificadas na candidatura)

Junta de Núcleo --- 1.000,00€ (actividades escutistas identificadas na candidatura)

**Bombeiros Voluntários da Madalena** ----- 8.000,00€ (pagamento do serviço nocturno dos voluntários)

**Acanil** ----- 5.500,00 (Gestão do Canil Municipal)

**Salão Recreativo dos Toledos ----- 1.000,00 (Grupo de Idosos)**

**Centro Social da Terra do Pão**

**Idosos ----- 1.000,00€**

**DESPORTO**

**Pico Automóvel Clube ----- 5.000,00€ (Rally de Verão 2008)**

**Clube Naval da Madalena ----- 2.500,00€ (Subsidio ao Funcionamento)**

**Associação de Atletismo ----- 10.000,00€ (Corrida dos Reis)**

**Associação de Patinagem ----- 7.000,00€ (Torneio das Vindimas)**

**Grupo Desportivo dos Toledos ----- 13.751,00€ (Prémio por Mérito Desportivo 06/07)**

Tendo em conta que não entraram pedidos da Casa do Povo de São Mateus e da Casa do Povo de São Caetano, pelo facto da mudança dos órgãos directivos daquelas instituições, e considerando também que importa que os grupos de Idosos e de Folclore afectos àquelas Casas do Povo, bem como as obras necessárias a levar a efeito nos seus edifícios sede não sejam penalizados por este facto, e tendo também em consideração as reuniões mantidas com os actuais corpos gerentes, que manifestaram a sua preocupação pelo facto desses apoios não terem sido solicitados

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Folclore ----- 1.000,00€

Obras ----- 5.000,00€ (Edifício sede)

5 Passagens Pico/Lisboa/ Pico (deslocação do grupo folclórico em intercâmbio com o grupo folclórico do Varatojo)

**Casa do Povo das São Caetano:**

Idosos ----- 1.000,00€

Folclore ----- 1.000,00€

Obras ----- 5.000,00€ (Edifício sede)''

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada e respectivos valores. -----

**15 - Empreitada de "Pavimentação de Arruamentos Municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena" - Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o ofício n.º HL/208/PIX.2008, de 03-06-2008, de Nascimento Neves e Filho Lda a remeter o Plano de Segurança e Saúde, bem como a informação n.º 066 de 05-06-2008, do mesmo e a informação n.º 0459/2008 de 05-06-2008 do Eng.º Manuel António Sançana, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada à Empresa Tecnovia Açores, SA;

Considerando que o dono da obra e o empreiteiro devem respeitar o disposto na legislação sobre segurança, higiene e saúde, conforme expresso no artigo 149º do DL n.º 59/99, de 2 de Março;

Considerando pois, o DL n.º 273/2003, de 29 de Outubro, relativamente às regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção civil;

Considerando a competente validação do Plano de Segurança pelo Coordenador de Segurança em Obra (informação em anexo);

Considerando que compete ao dono da obra aprovar o Plano de Segurança e Saúde, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 12º do DL 273/2003, de 29 de Outubro;

Assim, deverá o dono da obra – a Câmara Municipal, por força do nº1 do artigo 12º (aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra) do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Pavimentação de Arruamentos Municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena”.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da respectiva empreitada . -----

#### **16 - Empreitada de "Construção da Sede da Junta de Freguesia da Candelária" - Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o ofício n.º 337/NNF/2008, de 21-05-2008, da Tecnovia Açores a remeter o Plano de Segurança e Saúde, bem como a informação n.º 065 de 05-06-2008, do mesmo, e a informação n.º 0457/2008 de 05-06-2008 do Eng.º Manuel António Sançana, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada à Empresa Nascimento Neves & Filho, Lda;

Considerando que o dono da obra e o empreiteiro devem respeitar o disposto na legislação sobre segurança, higiene e saúde, conforme expresso no artigo 149º do DL n.º 59/99, de 2 de Março;

Considerando pois, o DL n.º 273/2003, de 29 de Outubro, relativamente às regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho



*Madalena*

## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Livro 29 170

*M f*  
*fr.*  
*Andr*

Assim, deverá o dono da obra – a Câmara Municipal, por força do nº1 do artigo 12º (aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra) do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Construção da Sede da Junta de Freguesia da Candelária”.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da respectiva empreitada. -----

### **17 - Empreitada de "Reabilitação de Arruamentos - Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde" - Revisão de preços da empreitada - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o fax n.º HL/183/PIX.08 de 14-04-2008, da Tecnovia a remeter a proposta da revisão de preços, bem como a informação n.º 071 de 20-06-2008, do mesmo, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Tecnovia açores, SA;

Considerando o auto de revisão de preços, que se anexa, no montante de 2.707,51€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, totalizando 2.815,81€;

Considerando o competente parecer favorável da Fiscalização;

Atendendo que o empreiteiro cumpriu o disposto no artigo 199º do DL 59/99, de 2 de Março;

Em conformidade com o citado artigo 199º do supra aludido diploma legal, deverá o dono da obra – Câmara Municipal - se pronunciar sobre o auto em referência, podendo aprovar o mesmo.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Revisão de Preços apresentada.. ----

### **18 - Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 25-06-2008 -Para conhecimento.**

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 25 de Junho do corrente ano, no valor de 367.665,97€ (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos sessenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **19 - 7.ª Alteração ao Orçamento - Para aprovação.**

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, a 7.ª alteração ao orçamento, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração.-----

#### **20 - 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano - Para aprovação.**

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, a 6.ª alteração às grandes opções do plano, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração.-----

### **Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos**

#### **Projectos de Arquitectura**

##### **1 - Processo n.º 014/2008, de Rui Alberto da Silva Pereira - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 494/2008 de 20-06-2008, do próprio, sobre o processo n.º 014/2008, do Senhor Rui Alberto da Silva Pereira, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

"O requerente pretende proceder à reconstrução de um armazém de sua propriedade, sito ao Cachorro, Bandeiras.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e mereceu parecer

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido.-----

**2 - Processo n.º 021/2008, de José Manuel Garcia Cardoso - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 485/2008 de 17-06-2008, do próprio, sobre o processo n.º 021/2008, do Senhor José Manuel Garcia Cardoso, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

"O requerente pretende proceder à construção de uma moradia num prédio de sua propriedade, sito à Rua de São João, Gingeira, São Mateus.

A pretensão respeita os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Gingeira, e o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido.-----

**3 - Processo n.º 022/2008, de José Bettencourt da Costa - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 487/2008 de 17-06-2008, do próprio, sobre o processo n.º 022/2008, do Senhor José Bettencourt da Costa, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

"O requerente pretende proceder à construção de um armazém num prédio de sua propriedade, sito ao Bairro do Granel, Madalena.

A pretensão respeita os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbanizável da Madalena, e o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido.-----

## **Loteamento e Projectos de Infra-Estruturas**

### **1 - Processo n.º 001/2006, de Maria de Fátima Garcia Dutra Lourenço e Outros - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 499/2008 de 26-06-2008, do próprio, sobre o processo n.º 001/2006, da Senhora Maria de Fátima Garcia Dutra Lourenço e Outros, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

"O processo supra identificado, esteve presente à reunião camarária de 2008/04/03, tendo sido deferido, condicionado aos pareceres da EDA e da PT Comunicações.

Dada a dimensão do loteamento em causa, esteve o mesmo sujeito a discussão pública, cujo período terminou em 2008/06/17, sem que tenha sido manifestada qualquer objecção ao mesmo. Assim, face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido da emissão de decisão final sobre este processo, mantendo-se o deferimento, com as condições mencionadas, dando-se assim cumprimento ao disposto nos artigos 21.º, n.º 8 do artigo 20.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar condicionado aos pareceres.-----

## **Informações Prévias**

### **1- Processo n.º 005/2008, de José Fernando Garcia Nunes - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços



*Madalena*

## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: [www.cm-madalena.pt](http://www.cm-madalena.pt)  
E-MAIL: [geral@cm-madalena.pt](mailto:geral@cm-madalena.pt)

Livro 29 172

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "M", "Ls.", "f", and "a".

A pretensão respeita os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal definidos no Plano Director Municipal.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido.-----

### Informações Prévias de Loteamento - Reapreciação

#### 1 - Processo n.º 656/2000, de Ricardo Manuel Pereira Santos - Para deliberação

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 498/2008 de 23-06-2008, do próprio, sobre o processo n.º 656/2000, do Senhor Ricardo Manuel Pereira Santos, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

"Em 2000/12/29, o titular do processo requereu à Câmara Municipal informação prévia para execução de um loteamento num prédio sito à Estrada Barca-Cachorro, Barca Madalena.

O loteamento em causa era constituído por 10 lotes com áreas compreendidas entre 460,00m<sup>2</sup> e 1300,00m<sup>2</sup>, para construção de moradias simples com dois pisos nos lotes 1 a 5 e casas de veraneio com cave e um piso nos lotes 6 a 10. eram igualmente cedidas as parcelas de 312,00m<sup>2</sup> para execução de passeios, 520,00m<sup>2</sup> para estacionamento e 900,00m<sup>2</sup> para espaços verdes.

Consultada a Secretaria Regional do Ambiente, esta entidade, através da Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, emitiu parecer desfavorável, por considerar a pretensão situada junto da orla costeira. Com base neste parecer vinculativo, a pretensão mereceu parecer técnico de indeferimento, que se concretizou por despacho datado de 2001/12/05, do então vereador com competências delegadas, despacho do qual a câmara tomou conhecimento em 2001/12/20.

Em 2004/10/12, o interessado, através do seu advogado, solicita à Câmara Municipal a reapreciação do seu processo, apresentando como fundamento um novo parecer da Direcção de Serviços dos Recursos Hídricos, de teor favorável à pretensão, dispondo inclusive que, "...somos

de parecer que o processo seja aprovado na Câmara Municipal da Madalena e emitido o respectivo Alvará...".

Acontece, que nesta data já se encontrava em vigor o Decreto Legislativo Regional n.º 1/2004/A de 21 de Janeiro, que incluiu a zona dentro dos limites da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico. Em face de alguns pareceres emitidos por esta entidade relativamente a outros processos, foi-lhe solicitado esclarecimento sobre a aplicabilidade do referido diploma legal à presente pretensão.

Em face das respostas inconclusivas e por vezes contraditórias daquela entidade, confirmadas pela diversa correspondência trocada entre a mesma e esta Câmara, e dado o tardar de uma resposta final, intentou o particular interessado, uma acção em sede do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, para resolução da situação.

Vem agora o referido tribunal apresentar a seguinte decisão:

**"Nos termos do exposto, julgo a acção procedente, condenando o réu, no prazo de 30 dias e por intermédio da sua Câmara Municipal, conhecer do pedido de informação prévia formulado pelo autor em 29.11.2000, sem os entraves decorrentes do DLR n.º 1/2004/A, de 21 de Janeiro, que se não aplica in casu, e tendo em conta o parecer favorável da Directora de Serviços dos Recursos Hídricos, de 5.04.2004."**

Assim, em face do exposto, compete à superior decisão da Câmara, se assim o entender, proceder à reapreciação da pretensão, deferindo a mesma, com fundamento na decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, julgando-se de comunicar a decisão tomada à Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico."

Interveio o Senhor Vereador José António Soares, nos termos da gravação em CD.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido, ressalvando que foi sempre

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'A' and several illegible signatures.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 498/2008 de 23-06-2008, do próprio, sobre o processo n.º 496/2008, do Senhor David Alexandre Leal Laranjo, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

"O requerente solicita que lhe seja concedida uma licença especial de obras inacabadas, para conclusão das obras de conclusão da construção de um armazém, sito à Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, Alto da Cerca, Criação Velha, cuja licença caducou em 2003/06/10, ao mesmo tempo que submete à apreciação algumas alterações ao Projecto aprovado pela anterior 1.ª titular do processo, sua irmã, Sofia Alexandra Leal Laranjo Castro, que autorizou o averbamento do processo, sendo que essas alterações consistiram em:

- Alteração do uso de armazém para moradia unifamiliar;
- Alteração dos alçados;
- Alteração da compartimentação interior.

Estas alterações obedecem ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos definidos para o Espaço Florestal. Consultada a Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, informou a mesma que apenas uma pequena parte do edifício encontra-se dentro dos limites da Paisagem, pelo que consideraram uma situação irrelevante, não emitindo parecer.

Os Projectos de Especialidades, alterados de modo a corresponderem às alterações propostas para o edifício, estão convenientemente instruídos.

De acordo com o n.º 3 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, "*Podem ser concedidas as licenças (...) previstas no n.º 1 (licença especial para conclusão de obras inacabadas), (...) quando a câmara municipal reconheça o interesse na conclusão da obra e não se mostre aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.*".

Ora, dado o estado avançado da obra, consideram-se estar reunidas as condições expressas no referido artigo.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto nos artigo 20.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º e 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de

Setembro, concedendo-se uma licença especial com prazo não superior a 9 meses, prazo considerado suficiente para conclusão da obra."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, ficando os Técnicos encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

OS VEREADORES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_